

ERRATA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL**, por intermédio de seu Presidente **FABIO ATANASIO DE MORAIS**, no uso das atribuições legais e, de acordo com os documentos e justificativas acostadas nos autos do processo nº. 0545 - FUMBEL, RETIFICA a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS ARTÍSTICO-MUSICAIS - Nº 003/2019**, de 09 de abril de 2019, veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 13.730, de 10 de abril de 2019, nos seguintes termos:

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ONDE SE LÊ: (...)

6.1. As inscrições deverão feitas por meio do e-mail: edital0032019fumbel@gmail.com, no **PERÍODO DE 08 A 28 DE ABRIL DE 2019**, com o encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida e dos seguintes documentos digitalizados e anexados: (...)

LEIA-SE: (...)

6.1. As inscrições deverão feitas por meio do e-mail: edital0032019fumbel@gmail.com, no **PERÍODO DE 10 A 30 DE ABRIL DE 2019**, com o encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida e dos seguintes documentos digitalizados e anexados: (...)

Belém/PA, 10 de abril de 2019.

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL